

# PROJETO AGIR

afece

(41) 3366-5212  
Rua Paulo Turkiewicz, 316  
Tarumã - Curitiba/PR

[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)



**ATENDER**



**GARANTIR**



**INCLUIR**



**REABILITAR**

## ANEXO III PLANO DE TRABALHO

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

**Nome do Projeto:** AGIR – Atender, Garantir, Incluir e Reabilitar.

**Abrangência do Projeto:** Interestadual: Curitiba, Almirante Tamandaré, Campo Magro, Colombo, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

### 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A instituição está localizada no Tarumã, bairro de Curitiba com mais de oito mil habitantes, mas atende alunos de outras localidades de Curitiba e Região Metropolitana. Parte dos alunos é oriunda de Colombo e Almirante Tamandaré, ambos da Região Metropolitana, áreas com acentuado grau de desigualdades sociais. Curitiba tem hoje uma população estimada de 1,8 milhões de habitantes. A Região Metropolitana de Curitiba (RMC) é formada por 29 municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010) a Região Metropolitana possui 3.168.980. Esta população cresceu 3,5 vezes mais desde a década de 70, passou de 907 mil para os atuais 3,2 milhões de habitantes. Entre os municípios mais pobres estão Almirante Tamandaré, Colombo e Piraquara. Em Colombo a renda domiciliar per capita é R\$ 667,21. Em Almirante Tamandaré cerca de 20% da população sobrevive com até dois salários mínimos e a receita per capita anual é de apenas R\$ 302,00 a menor do país entre as cidades com mais de 80 mil habitantes. A cidade de Piraquara tem a menor renda per capita do estado com R\$ 4.42300.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS 10% da população dos países em desenvolvimento apresentam algum tipo de deficiência, sendo que metade são pessoas com deficiência intelectual. No Brasil, segundo censo do IBGE, 23,9% da população nacional apresenta pelo menos um tipo de deficiência sendo que 5,8% são deficientes intelectuais. De acordo com o Censo populacional realizado pelo IBGE, estima-se que no Paraná existe, aproximadamente, mais de quatrocentas mil pessoas com deficiência, e destas, quase 150 mil tem o diagnóstico de deficiência intelectual.

A Afece dedica-se exclusivamente ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual com acentuado grau de comprometimento, caracterizada pela área médica como



[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)  
(41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.

deficiência mental severa. Essa clientela apresenta déficit significativo na comunicação, atraso acentuado no desenvolvimento psicomotor, autocuidados simples sempre desenvolvidos sob rigorosa supervisão, déficit intelectual, grave atraso na fala e linguagem, retardo psicomotor gerando grave restrição de mobilidade, incapacidade de autocuidado e de atender suas necessidades básicas além de outros agravantes clínicos e associação com outras manifestações neuropsiquiátricas e síndromes raras.

Pioneira na consolidação deste serviço é a única instituição no sul do Brasil que presta esse tipo de atendimento 100% gratuito, sendo referência no Estado e no País, por este motivo há uma demanda reprimida que excede a uma centena de candidatos. Os cidadãos atendidos necessitam de cuidados altamente especializados e de alto custo voltado para a inserção social e familiar, que é desenvolvido por meio de atividades funcionais e treinamento das necessidades humanas básicas de sobrevivência.

A crescente demanda, deste público, pelos serviços de educação, saúde e assistência social e a ampliação dos serviços oferecidos pela Afece se justifica a necessidade da aprovação deste projeto. Ressaltamos que quanto mais cedo estas pessoas tiverem acesso a programas de saúde, habilitação e reabilitação tanto mais possibilidades terão de maximizar e potencializar os resultados do tratamento.

Os convênios estabelecidos com os órgãos oficiais têm sido insuficientes pela demanda e pelo **alto custo dos serviços prestados**, necessitando apoios e parcerias. Conclamadas a colaborar com desenvolvimento da sociedade as organizações sem fins econômicos, dentre estas a Afece, se veem limitadas em sua capacidade de ampliação devido à insuficiência de recursos.

Cabe salientar que as deficiências múltiplas dos pacientes atendidos pela Afece são caracterizadas por gerarem comprometimentos e o favorecimento de condições para o surgimento de outras sequelas. Pensando na melhoria da qualidade de vida e saúde da pessoa com deficiência, a Afece nos últimos anos planejou e executou uma série de estratégias e serviços de atendimento às necessidades específicas de pessoas com deficiência intelectual. Dentre as ações inaugurou uma moderna estrutura de 658 m<sup>2</sup> que conta com 16 consultórios e áreas especializadas para fisioterapia e piscina para hidroterapia. A execução desse projeto se dá graças a diversos apoiadores – responsáveis pelo financiamento da construção e ao Ministério da Saúde. Ao todo são oferecidas 22 especialistas: Arte terapia, Cinoterapia, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Hidroterapia, Musicoterapia, Neurologia, Nutrição clínica e escolar, Odontologia, Ortopedia, Pediatria, Psicologia clínica e educacional, Psiquiatria, Reeducação visual, Serviço social e Terapia Ocupacional. Mensalmente são realizados mais de 5 mil



[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)  
(41) 3366-5212 / 3266-7233

atendimentos a mais de duzentas pessoas com deficiência e suas famílias procedente de Curitiba, Almirante Tamandaré, Campo Magro, Colombo, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais. Todos os atendimentos são 100% gratuitos.

Há algum tempo a Afece de forma competente, enfrenta os desafios colocados para administrar, manter e ampliar seus serviços e programas. Uma das tarefas mais desafiadoras é subsidiar as despesas financeiras operacionais e projetos não conveniados com órgãos públicos.

O projeto **AGIR** vem justamente de encontro com esta realidade, pois buscamos financiamento para subsidiar despesas com materiais de consumo, pagamento de serviços de terceiros e folha de pagamento dos profissionais que atuarão na Assistência Social, Saúde e Educação áreas indissociáveis, sobretudo no atendimento às pessoas com deficiência intelectual que afeta a aprendizagem e o desenvolvimento global. A articulação e complementaridade das ações dessas áreas de atuação é premissa para a promoção da qualidade de vida dessas pessoas. Tendo em vista que para causar um impacto no desenvolvimento do indivíduo é necessário integrar atividades terapêuticas e educacionais.

Assim, a atenção integral à saúde das pessoas com deficiência inclui atendimentos de caráter interdisciplinar, que promovem habilitação e reabilitação em saúde. Os usuários serão atendidos de forma individual ou em grupos, orientados e conduzidos por profissionais com formação multidisciplinar.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ressalta que pessoas com deficiência são aquelas as quais têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade. Também estabelece que discriminação por motivo de deficiência signifique qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício em igualdade de oportunidades, com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural, civil ou em qualquer outra. A Convenção reafirma o direito de acesso à saúde, educação e assistência social e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços, sem qualquer tipo de discriminação. Além disso, estabelece diretrizes e responsabilidades institucionais para a atenção e o cuidado da pessoa com deficiência.



[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)  
(41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.

O projeto beneficiará 81 crianças e adolescentes com deficiência intelectual de alta especificidade. O orçamento estimado do projeto é de **R\$ 785.806,69**. Para suprir esta demanda buscaremos mobilizar recursos junto a empresas paranaenses, nacionais e internacionais e sociedade, provenientes da renúncia fiscal.

### 3. PÚBLICO ALVO

Serão beneficiados **81 crianças e adolescentes com deficiência intelectual** de alta especificidade associada ou não a outras patologias e 04 anos a 18 anos incompletos e suas famílias sem distinção de raça e gênero de ambos os sexos em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos procedente de Curitiba (48), Almirante Tamandaré (11), Colombo (8), Pinhais (3), Piraquara (3) e São José dos Pinhais (3). Todos os usuários beneficiários estão matriculados na Escola São Francisco de Assis, modalidade de Educação Especial.

### 4. OBJETIVOS

Qualificar o atendimento e garantir a qualidade de vida para crianças e adolescentes com deficiência intelectual de alta especificidade associada ou não a outras patologias em situação de vulnerabilidade através do acesso à assistência social, saúde e educação. Favorecendo avanços nas suas potencialidades com vistas à sua capacidade funcional e desempenho humano, de modo a contribuir para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e proteger a sua saúde, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de outras deficiências ou sequelas.

#### 4.1 OBJETIVOS

- Fortalecer os processos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes através da garantia de acesso aos programas de assistência social, saúde e educação.
- Garantir a segurança alimentar das crianças e adolescentes atendidos através da aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais.



[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)  
(41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.

- Proporcionar atividades que visem potencializar as habilidades funcionais e proporcionar momentos de lazer e inclusão.
- Garantir atendimento especializado e de excelência nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, favorecendo a sua reabilitação, e avanços nas suas potencialidades aos usuários através do subsidio da folha de pagamento;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de coordenação e integração das funções motoras e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual;
- Ampliar o número de especialidades oferecidas, oferecendo atendimento de Clínica Geral;
- Garantir atendimento de excelência e qualidade e ambiente seguro e organizado para todos os usuários e suas famílias;

## 5. METAS

- Promover alimentação saudável e equilibrada para 81 usuários;
- Realizar aproximadamente 960 atendimentos médicos;
- Realizar aproximadamente 3648 atendimentos na área da assistência social;
- Realizar aproximadamente 7296 atendimentos de fisioterapia;
- Realizar aproximadamente 3648 atendimentos de fonoaudiologia;
- Realizar aproximadamente 1080 atendimentos através das oficinas pedagógicas de atividades de vida diária;
- Realizar atividades de psicomotricidade, lazer e inclusão através das aulas de educação física 81 usuários duas vezes por semana.



[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)  
(41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.

## 6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O projeto terá como metodologia e diretrizes do projeto político pedagógico e do Plano Terapêutico Individual de cada usuário. As atividades desenvolvidas seguirão o planejamento do plano de aula elaborado para cada turma, pela equipe pedagógica. As intervenções da equipe interdisciplinar, incluindo área pedagógica e de saúde, serão desenvolvidas considerando as necessidades de cada beneficiário, de acordo com o currículo, a metodologia, as estratégias de ensino e a reabilitação das pessoas com deficiência intelectual acentuada, e suas possibilidades.

Metas	Atividades Oferecidas	Período (Mês)	
		Inicial	Final
Fortalecer os processos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes através da garantia de acesso aos programas de assistência social, saúde e educação.	Serviço continuado executado pelo serviço social, visando à proteção às famílias e indivíduos com a prevenção das situações de violação de direitos.	07/2019	07/2021
Garantir a segurança alimentar das crianças e adolescentes atendidos através da aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais.	Oferecer quatro refeições diárias, cinco dias na semana.	07/2019	07/2021
Proporcionar atividades que visem potencializar as habilidades funcionais e proporcionar momentos de lazer e inclusão.	Realizar semanalmente atividades de lazer e de psicomotricidade executadas pelo profissional de educação física.	07/2019	07/2021
Garantir atendimento especializado e de excelência nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, favorecendo a sua reabilitação, e avanços nas suas potencialidades aos usuários através do subsídio da folha de pagamento;	Realizar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, através de palestras e encontros com famílias.  Realizar atendimento do Sócio Assistencial pautados na Política Nacional de Assistência Social e demais legislações.	07/2019	07/2021



www.afece.org.br  
 facebook.com/afece.curitiba  
 (41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.

Promover o desenvolvimento da capacidade de coordenação e integração das funções motoras e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual;	Realizar diariamente atividades de Vida Diária (AVDs) em grupo e/ou individualmente.	07/2019	07/2021
Ampliar o número de especialidades oferecidas, oferecendo atendimento de Clínica Geral;	Realizar 01 vez por semana atendimento médico.	07/2019	07/2021
Garantir atendimento de excelência e qualidade e ambiente seguro e organizado para todos os usuários e suas famílias.	Subsidiar as despesas com a prestação de serviços de terceiros: emergência médica; energia elétrica, serviços de internet, coleta de lixo hospitalar, serviços de monitoramento e vigilância, subsídio para o vale transporte dos profissionais envolvidos.	07/2019	07/2021

Os instrumentos, os processos e as técnicas estão descritos nos Planos de Aula de cada turma, Planos Terapêuticos Individuais e Planos de Ação de cada área. De forma geral o projeto será coordenado por um profissional formado em Pedagogia especialização na educação, beneficiando assim **41 usuários no período da manhã e 40 usuários no período da tarde.**

A elaboração do plano individual de atendimento é de responsabilidade da equipe técnica da entidade, tomando por base a escuta do seu grupo familiar, bem como os relatórios e pareceres das equipes técnicas pedagógicas, saúde e serviço social.

O uso adequado dos instrumentais pressupõe uma Equipe Multidisciplinar realizando um trabalho interdisciplinar, especialmente nas reuniões. Assim, a Equipe Multidisciplinar é um grupo formado por profissionais de diferentes áreas, que trabalham a fim de chegar a um objetivo comum.



www.afece.org.br  
 facebook.com/afece.curitiba  
 (41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.



## 7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

### Reunião da Equipe Técnica

Através de encontros realizados semanalmente, que reúne os profissionais das especialidades oferecidas na Afece para estudo de casos, troca de experiência e discussões sobre as melhorias/alterações/adequações nos atendimentos tanto individual, quanto coletivo. Nesta reunião serão monitorados os ganhos e melhorias originados pelo Serviço.

### Outras Ferramentas de Controle

Sob a responsabilidade da direção, o presente projeto terá também controles secundários, tais como: Controle de prontuários através de software interno, controle de indicadores baseado nos controles do Planejamento Estratégico e reuniões individuais de avaliação.

No decorrer de todo o processo de avaliação diagnóstica psicoeducacional, a equipe de especialistas, além da técnica de observação sistemática do comportamento do usuário, se utiliza ainda, de outros recursos técnicos, visando a uma investigação acurada do desenvolvimento do educando, a saber:

- Análise dos dados da anamnese (entrevista com pais ou responsáveis);
- Análise da ficha de referência (dados fornecidos pela equipe pedagógica);
- Plano Individual de atendimento.
- Laudos médicos e pareceres de outros profissionais sempre que necessário.

Dentre as atividades propostas também farão parte do monitoramento os visitas domiciliares realizadas semanalmente com vistas à prevenção de abrigamento e a segregação dos assistidos do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; provimento de acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e promover o fortalecimento de vínculos entre outros.



[www.afece.org.br](http://www.afece.org.br)  
[facebook.com/afece.curitiba](https://facebook.com/afece.curitiba)  
(41) 3366-5212 / 3266-7233

Ressaltamos que quando identificado à necessidade, os beneficiários do plano de trabalho famílias são encaminhados para outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos em parceria com o CREAS do Núcleo Regional Boa Vista.

Ainda como método de avaliação, anualmente é realizado o IDEE - Índice de Desenvolvimento da Educação Especial, importante ferramenta desenvolvida pela ASID Brasil - Ação Social para Igualdade das Diferenças, que tem como objetivo a melhoria contínua da gestão de projetos voltados para a pessoa com deficiência. Esse processo permite realizar o acompanhamento e tomar as medidas para melhoria contínua tanto dos projetos quanto da gestão além de mensurar os resultados através de pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho.

Acredita-se que o processo de avaliação diagnóstica, no enfoque psicoeducacional, evidenciará a natureza e a extensão da problemática do usuário, seu perfil de desenvolvimento, compreendendo habilidades, potencialidades, interesses, dificuldades e/ou necessidades educativas especiais favorecendo a indicação de procedimentos, que venham atender às características individuais do educando com deficiência mental.

### **Instrumentais de avaliação e acompanhamento:**

<b>Instrumentais</b>	<b>Setor/Profissional Responsável</b>
Entrevista Social	Serviço Social
Ficha de Visita Domiciliar	Serviço Social
Entrevista de Anamnese	Psicologia
Entrevista Familiar	Serviço Social e Psicologia
Ficha de Saúde	Equipe Multidisciplinar
Plano Individual de Atendimento	Coordenação de Saúde
Plano de Aula e Plano Individual	Coordenação Pedagógica
IDEE	Direção/Coordenações

Periodicidade das avaliações: Diário, Semanal, Mensal, Anual e quando necessário.



www.afece.org.br  
 facebook.com/afece.curitiba  
 (41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Início em julho de 2019 e termino em julho de 2021											
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Serviço continuado executado pelo serviço social, visando à proteção às famílias e indivíduos com a prevenção das situações de violação de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer quatro refeições diárias, cinco dias na semana.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar semanalmente atividades de lazer e de psicomotricidade executadas pelo profissional de educação física.	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, através de palestras e encontros com famílias. Realizar atendimento do Sócio Assistencial pautados na Política Nacional de Assistência Social e demais legislações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o desenvolvimento da capacidade de coordenação e integração das funções motoras e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual;	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Ampliar o número de especialidades oferecidas,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



oferecendo atendimento de Clínica Geral;												
Garantir atendimento de excelência e qualidade e ambiente seguro e organizado para todos os usuários e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sendo verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.

**Luiz do Nascimento Lima**  
 Representante Legal da Afece  
 CPF: 872.370.329-68  
 RG: 4.905.41-1 SSP/PR



www.afece.org.br  
 facebook.com/afece.curitiba  
 (41) 3366-5212 / 3266-7233

Mantenedora da Escola São Francisco de Assis.

Reg. no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 727 - Livro A - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, em 24/02/81, Decreto nº 85.752 - Utilidade Pública Estadual, em 14/08/70, Lei nº 6.139 - Utilidade Pública Municipal, em 23/09/85, Lei nº 6.737 - CNPJ (MF) nº 76.708.718/0001-07 Entidade de Finalidade Econômica nº 246.491/77 - Reg. Conselho Nacional de Assistência Social nº 259.493/71.